



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde



R E S O L U Ç Ã O Nº 026/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/04/2012.

Aprovar prorrogação do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância.

Kleber Guimarães.
Secretário *Ad hoc*.

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando a Resolução nº 061/10-CCS.

Considerando o disposto no Processo 7596/2010.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde, até agosto de 2012.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de abril de 2012.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/04/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)